



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

Altera-se o Anexo I da resolução nº 051, de 18 janeiro de 2005 e suas posteriores alterações, que “Dispõe sobre a concessão de diárias à Vereadores e ao pessoal administrativo da Câmara Municipal de Parnaíba, e da outras providencias”, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e regimentais, aprovou em plenário, e promulga a seguinte Resolução normativa:

**Art. 1º** O Anexo - I, da resolução nº 051, de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução Normativa.

**Art. 2º** Esta resolução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 07 de maio de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 07 de maio de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador \_\_\_\_\_  
1º Secretário

Vereador \_\_\_\_\_  
2º Secretário

Vereador \_\_\_\_\_  
1º Tesoureiro





**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

ANEXO ÚNICO  
(Resolução Normativa nº 01 /2025)

**TABELA DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

| CARGO                                | DENTRO DO ESTADO | FORA DO ESTADO |
|--------------------------------------|------------------|----------------|
| Vereador (a)                         | R\$ 800,00       | R\$ 1.100,00   |
| Servidor (a) efetivo ou comissionado | R\$ 400,00       | R\$ 550,00     |



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 PARNAÍBA - PIAUÍ  
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Altera-se o Anexo I da resolução nº 051, de 18 janeiro de 2005 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a concessão de diárias à Vereadores e ao pessoal administrativo da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e regimentais, aprovou em plenário, e promulga a seguinte Resolução normativa:

Art. 1º O Anexo - I, da resolução nº 051, de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta resolução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 07 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 07 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA  
 Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador \_\_\_\_\_  
 1º Secretário

Vereador \_\_\_\_\_  
 2º Secretário

Vereador \_\_\_\_\_  
 1º Tesoureiro

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305  
 Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI  
 e-mail: camara@pi.leg.br - www.parnaiba.pi.leg.br



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 PARNAÍBA - PIAUÍ  
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

ANEXO ÚNICO  
 (Resolução Normativa nº 04 /2025)

TABELA DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

| CARGO                                | DENTRO DO ESTADO | FORA DO ESTADO |
|--------------------------------------|------------------|----------------|
| Vereador (a)                         | R\$ 800,00       | R\$ 1.100,00   |
| Servidor (a) efetivo ou comissionado | R\$ 400,00       | R\$ 550,00     |

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305  
 Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI  
 e-mail: camara@pi.leg.br - www.parnaiba.pi.leg.br